



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.896, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, para comporem a Junta Administrativa de Recursos Fiscais:

I – Presidente: Jandir Paulino Santolin;

II – Juízes representantes da Fazenda Municipal:

- a) Titular: Ana Paula Monteiro, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;
- b) Titular: Alice Terezinha Testolin, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;
- c) Titular: Patric Lopes, Técnico de Tributos Municipais;
- d) Suplente: Ana Paula Variani Lando, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais;
- e) Suplente: Elaine Lourdes Camerini, Técnica de Tributos Municipais;
- f) Suplente: Raquel Duarte, Técnica de Tributos Municipais;

III – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim:

- a) Titular: Gabriela Brenda Mores, Advogada.
- b) Suplente: Gladstone Osório Mársico Neto, Advogado.

IV – Juízes representantes dos contribuintes indicados pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Erechim:

- a) Titular: Leandro Pogorzelski, Advogado;
- b) Suplente: Romeu Claudio Bernardi, Advogado.

V – Juízes representantes dos contribuintes indicados pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade:

- a) Titular: Mateus André Benincá, Contador;
- b) Suplente: Giovana Collet, Contadora.

VI – Secretária: Isabel Ana Marcheski, Técnica de Tributos Municipais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.281, de 12 de Julho de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de Janeiro de 2025.

Erechim/RS, 15 de Janeiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 5.896, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 –
Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

Erechim/RS, 15 de janeiro de 2025.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Laura Zanella

Código Identificador:389F1FE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/01/2025. Edição 3994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>